



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, **a adoção de providências para a criação de BIBLIOTECA PÚBLICA DIGITAL.**

A proposta consiste em desenvolver uma plataforma digital moderna, que poderá ser acessada por meio de um aplicativo mobile (compatível com Android e iOS) ou uma página na internet.

Essa biblioteca poderá oferecer:

Um vasto acervo de livros digitais (e-books), materiais didáticos, artigos científicos e recursos multimídia.

Conteúdos educativos interativos, como vídeos explicativos, áudios, jogos educativos e simuladores.

Ferramentas de acessibilidade, como leitores de tela, fontes ajustáveis para disléxicos e tradução de conteúdo em Libras, garantindo inclusão para todos os alunos.

Organização por temas e séries escolares, facilitando o acesso ao material relevante para cada etapa do aprendizado.

Objetivos do Projeto:



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Democratizar o acesso ao conhecimento, eliminando barreiras físicas e financeiras.

Oferecer suporte pedagógico a alunos e professores, reforçando o aprendizado em sala de aula.

Incentivar a leitura e o desenvolvimento de competências digitais desde cedo.

Criar um ambiente de estudo moderno e interativo, alinhado às tendências educacionais.

Parcerias Estratégicas

Para viabilizar este projeto de forma sustentável e abrangente, a proposta prevê parcerias com empresas, instituições educacionais e organizações do terceiro setor. Entre os potenciais parceiros estão:

Editoras e empresas de tecnologia educacional, tais como: Pearson, Saraiva, Google for Education, Microsoft Education, Kindle, Kobo, entre outras, empresas que poderão oferecer acesso a licenças, acervos digitais e soluções tecnológicas.

Empresas de tecnologia e comunicação, tais como: TIM, Vivo, Claro e outras podem fornecer conectividade gratuita ou subsidiada para alunos da rede municipal acessarem a biblioteca.

Universidades e centros de pesquisa, tais como: Parcerias com universidades públicas e privadas, como USCS, USP, Unicamp ou instituições locais, podem garantir a curadoria de artigos científicos e projetos de extensão educacional.

Organizações não governamentais (ONGs) e instituições, tais como: Fundação Lemann, Itaú Social ou Unesco podem colaborar no financiamento e implementação de iniciativas voltadas para a leitura e inclusão.

Empresas privadas locais ou multinacionais, tais como: Empresas estabelecidas em São Caetano do Sul e região, como a GM, Braskem e outras, podem patrocinar o projeto como parte de suas ações de responsabilidade social corporativa (RSC).



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Benefícios do Projeto:

Para os Alunos: Acesso a um ambiente de estudo inclusivo, inovador e alinhado às necessidades educacionais do século XXI.

Para os Professores: Recursos pedagógicos atualizados para complementar as aulas e personalizar o ensino.

Para a Comunidade Escolar: Integração tecnológica que beneficia toda a rede municipal de ensino.

Para as Empresas Parceiras: Reconhecimento público e impacto positivo em ações de RSC.

Face ao exposto, solicitamos o atendimento da presente propositura, com a adoção das providências necessárias.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 22 de janeiro de 2025.

LUIS ALBERTO GARCIA VIRGILIO DE GALARRAGA
(LUIS GALARRAGA)
VEREADOR